



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

Extrato n° 257/10

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 147/06 QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A Sr.ª ZILDA MARTINS DE CASTRO, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA NO BAIRRO ESTUFA II, PARA RENOVAÇÃO CONTRATUAL.

Por este Termo Aditivo ao contrato firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, devidamente qualificada no contrato original, firmado em 20/06/2006, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, **Eduardo de Souza César**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n° 14.462.456-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n° 073.226.038-85, residente e domiciliado na Rua Sebastião Venâncio Moura, n° 135, Jd. Ubatuba, Ubatuba/SP e a Sr.ª **ZILDA MARTINS DE CASTRO**, já qualificada no contrato original, têm entre si justo e contratado, diante da autorização constante dos autos processuais **SA/5.743/06**, regido pelas Leis Federais n°s: 8.666/93, 8.245/91 e alterações, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO - O prazo de que trata a cláusula terceira do contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, vencendo-se em 31/12/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR - O valor global da presente renovação é de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), sendo o valor mensal do locatício na importância de R\$ 900,00 (novecentos reais).


CLÁUSULA TERCEIRA: DA CLASSIFICAÇÃO

01.11.02.3.3.90.36.00.10.301.0018.2001 - 01 Tesouro

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas por este e pelos demais aditivos.

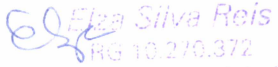
E, por estarem de perfeito acordo, subscrevem-no em 05 (cinco) vias na presença das testemunhas, para que surta todos os efeitos legais.

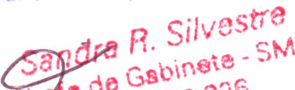
Ubatuba, 30 DEZ. 2010


PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
EDUARDO DE SOUZA CÉSAR


ZILDA MARTINS DE CASTRO
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

1ª 
RG 10.270.372
Secretaria Municipal de Saúde

2ª 
Sandra R. Silvestre
Chefe de Gabinete - SMS
RG 4.676.326

**PREFEITURA
UBATUBA**
Capital do Surf

Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Controle de Contratos e Convênios
Av. Maria Alves, 865 - Centro - Ubatuba-SP - Fone/Fax: (12)3834.1016
e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com - site: www.ubatuba.sp.gov.br